

## HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018008488, objeto do Pregão Presencial nº 080/2018, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **DAIANA PAULA QUEIROZ LOPIS DUTRA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.038.636/0001-28; **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.984.883/0001-99; **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61; **FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.685.106/0012-19; **TECNOBOMBAS BOMBAS, MOTORES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.819.295/0001-22; **AQUA FORTE CONEXÕES E TUBOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.445/0001-623, visando atender às necessidades da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital Pregão Presencial nº 080/2018;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjucação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado em 07/05/2018.

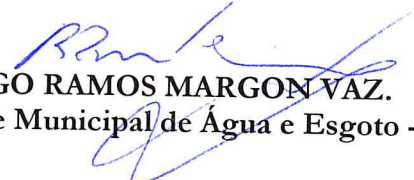
### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o presente processo licitatório, autuado sob o nº 2018008488, sob a modalidade Pregão Presencial, objeto do Edital nº 080/2018 de 27 de abril de 2018, do tipo Menor Preço, nos termos assentados na Ata de Julgamento dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

**ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.984.883/0001-99, com o valor máximo global estimado da contratação de **R\$ 133.291,98**

(Cento e trinta e três mil e duzentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos);  
DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-  
61, com o valor máximo global estimado da contratação de **R\$ 103.110,00 (Centro e três mil e**  
**cento e dez reais)**, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em  
patamares abaixo do valor médio estimado para contratação, portanto, vantajoso para a  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Catalão/GO, aos 11 dias do mês de maio de 2018.

  
**RODRIGO RAMOS MARGON VAZ.**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE